



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 04 FEV. 2019

Ofício GP N.º 1833/2018

Hortolândia, 10 de dezembro de 2018.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

**Requerimento nº809/2018**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 809/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou resposta, através de Memorando MI SMS nº134/2018.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 14-02-2019 - 16:08 - 00783-2/2



Hortolândia, 06 de dezembro de 2018.

MI SMS. nº. 134/2018  
Protocolo Web: 35022/2018

À  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**A/C Dra Elke Gomes Veloso**


Ref.: Requerimento 809/2018

Prezada Senhora,

Em atenção ao formulado pelo nobre vereador Luiz Carlos da Silva Meira no requerimento 809/2018, vimos esclarecer que não há falta de materiais de higiene nas unidades, solicitamos **precisar** o episódio que levou a este questionamento, para que a Secretaria de Saúde possa agir sobre o ocorrido.

Atenciosamente

  
**Odete Carmen Galdi**  
**Secretária de Saúde**

  
**Jaqueline Augusto Quirino**  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos**  
30/12/18